



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 028/2019 – UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 PARA ALUNOS ESPECIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de mestrado acadêmico, foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na 122ª Reunião do Conselho Técnico Consultivo (CTC), realizada em Brasília (DF), no período de 25 a 29 de outubro de 2010, e faz parte da área de avaliação denominada Interdisciplinar.

O objetivo do PPGCA tem sido formar recursos humanos para atuarem no ensino, na pesquisa e no desenvolvimento da área ambiental através do conhecimento interdisciplinar e domínio de tecnologias aplicadas no entendimento e resolução dos problemas que envolvem as relações homem-ambiente. Além disso, o curso tem procurado promover a conexão entre o saber acadêmico e as realidades sociais, permitindo que os resultados gerados a partir dessas pesquisas beneficiem tanto a população, quanto o setor produtivo, respeitando as realidades distintas dos ambientes amazônicos.

Mediante ao exposto, a Coordenação do PPGCA, em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais para o ano acadêmico de 2019.

Aluno especial é aquele que é matriculado em disciplina(s) isolada(s) do PPGCA, com vistas à obtenção de certificado de aprovação em disciplina(s). **O ingresso como aluno especial não constitui vínculo com o PPGCA.**

No caso de aprovação como aluno regular do PPGCA, as disciplinas cursadas como aluno especial no PPGCA poderão ser aproveitadas, desde que cursadas em até 2 (dois) anos antes da matrícula no Programa.

### 2. DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação, **em qualquer área de conhecimento.**

### 3. DAS VAGAS

O programa ofertará 120 (cento e vinte) vagas.

### 4. DAS DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas seguem descritas no Quadro 1.

#### Quadro 1 – Relação das disciplinas ofertadas para alunos especiais em 2019.

CALENÁRIO ACADÊMICO – 2º SEMESTRE DE 2019						
DISCIPLINAS	PERÍODO	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS	ATIVIDADES DE CAMPO	NÚMERO DE VAGAS	DOCENTE COORDENADOR
1. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	29/07 a 09/08	08:00 às 12:30	45 h / 3	SIM	10	Altem Nascimento Pontes
2. Biodiversidade, Cultura e Natureza nas Sociedades Amazônicas	29/07 a 09/08	14:00 às	45 h / 3	SIM	10	Flávia Cristina Araújo Lucas



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Tv. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém-PA. CEP: 66.095-100.  
Tel.: (91) 3131-1914. E-mail: pcambientais@hotmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

		18:30				
3. Práticas de Campo em Ciências Ambientais	12/08 a 23/08	08:00 às 12:30	45 h / 3	SIM	10	Ana Lúcia Nunes Gutjahr
4. Epidemiologia e Controle das Doenças Tropicais na Amazônia	12/08 a 23/08	14:00 às 18:30	45 h / 3	NÃO	10	Cléa Nazaré Carneiro Bichara
5. Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia	26/08 a 06/09	08:00 às 12:30	45 h / 3	NÃO	10	Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
6. Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa e Política Ambiental na Amazônia	26/08 a 06/09	14:00 às 18:30	45 h / 3	SIM	10	Alfredo Kingo Oyama Homma
7. Gestão das Cadeias de Suprimento Sustentáveis	09/09 a 20/09	08:00 às 12:30	45 h / 3	NÃO	10	Hélio Raymundo Ferreira Filho
8. Monitoramento e Conservação Ambiental	09/09 a 20/09	14:00 às 18:30	45 h / 3	SIM	10	Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins
9. Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos	23/09 a 04/10	08:00 às 12:30	45 h / 3	SIM	10	Hebe Morganne Campos Ribeiro
10. Análise e Avaliação de Impactos Ambientais	23/09 a 04/10	14:00 às 18:30	45 h / 3	SIM	10	Gundisalvo Piratoba Morales
11. Produção e Manejo Agroflorestais na Amazônia	21/10 a 01/11	08:00 às 12:30	45 h / 3	SIM	10	Manoel Tavares de Paula
12. Sistema de Informação Geográfica e Sensoriamento Remoto Aplicados às Ciências Ambientais	21/10 a 01/11	14:00 às 18:30	45 h / 3	SIM	10	Norma Ely Beltrão

## 5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Será admitida a impugnação do edital do **Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais** – Item 12.

5.2 Para solicitar a impugnação do edital do **Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais** o candidato deve entregar o Requerimento de Impugnação de Edital (**ver Anexo I**) e demais documentos que se fizerem necessários para balizar esta solicitação na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais** – Item 12, das 09:00 h às 17:00 h.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

## 6. DA ISENÇÃO

6.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos com deficiência, além de candidatos com hipossuficiência econômica.

6.2. Para comprovar a deficiência os candidatos deverão preencher a **DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (Anexo II)**, assinar e entregar na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais** – Item 12, das 09:00 h às 17:00 h.

6.3 O candidato com hipossuficiência econômica deverá estar devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

6.4 O **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** para candidato com hipossuficiência financeira está disponível no **Anexo III**, e deverá ser entregue na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais** – Item 12, das 09:00 h às 17:00 h.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato a Aluno Especial poderá se inscrever em, **no máximo, 2 (duas) disciplinas do PPGCA**, descritas no Quadro 1.

7.2 Para inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

7.2.1 Escrever uma **CARTA DE INTENÇÃO** com o objetivo de demonstrar seu interesse em participar do PPGCA, como aluno especial, na(s) disciplina(s) escolhida(s), conforme modelo disponível no **Anexo IV**. Essa Carta deve ser sucinta e escrita em até 1 (uma) lauda.

7.2.2 Realizar depósito referente à taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para cada disciplina escolhida, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais** – Item 12, obedecendo ao horário bancário. O pagamento da taxa de inscrição será via **depósito bancário** na conta da Fadesp/UFPA (**não será aceita transferência bancária**), no seguinte banco:

**BANCO DO BRASIL**  
**Agência: 1674-8**  
**Conta Corrente: 102015-3**  
**NOME: C3661 MEST CI AMBIENTAIS**

7.2.3 Preencher a “Ficha de Cadastro de Aluno Especial”, com foto 3 x 4 recente, disponível no **Anexo V**.

7.3 Para solicitar a inscrição o candidato tem duas possibilidades:

7.3.1 Entregar a **Ficha de Cadastro de Aluno Especial**, a **CARTA DE INTENÇÃO** e o **comprovante original de depósito bancário** na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais** – Item 12, das 09:00 h às 17:00 h.

7.3.2 ou Encaminhar, por SEDEX, os documentos do item 7.3.1 para a Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

## **2019 para Alunos Especiais – Item 12.**

7.3.3 A inscrição poderá ser realizada por procuração.

### **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção será baseada na análise dos documentos entregues no ato de inscrição e na nota da Carta de Intenção.

8.2 Na ausência de algum documento constante no item 7.3.1, a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.3 A nota final do candidato será determinada pela nota da Carta de Intenção, cuja FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO está disponível no **Anexo VI**.

8.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco)**.

8.5 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, até o preenchimento das vagas.

8.6 **Em caso de empate** na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem de maior idade.

### **9. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

9.1 A relação das inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais>, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais – Item 12**.

### **10. DA MATRÍCULA**

10.1 A matrícula no Processo Seletivo para Alunos Especiais ocorrerá na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100. Fone: (91) 3131-1914, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais – Item 12**, das 09:00 h às 17:00 h.

10.2 A documentação para matrícula está discriminada abaixo:

10.2.1 Preencher o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL, disponível no **Anexo VII**.

10.2.2 Cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Graduação, da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela IES.

10.2.3 ou Encaminhar, por SEDEX, os documentos do item 10.2.2 para a Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais – Item 12**.

10.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

### **11. DOS RECURSOS**

11.1 Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2019 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais – Item 12**.

11.2 O formulário para recurso consta no **Anexo VIII**.

11.3 Para proceder a solicitação de recurso o candidato deve entregar o **Formulário de Recurso** e os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

66.095-100, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais** – Item 12, das 09:00 h às 17:00 h.

11.4 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido. Em casos de solicitação via correio, a data válida a ser considerada será a de postagem.

11.5 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

11.6 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

## **12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 PARA ALUNOS ESPECIAIS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Prazo para impugnação deste edital	15, 16 e 17/04/2019
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	18/04/2019
<b>PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO</b>	
Prazo para requerimento de isenção	22, 23 e 24/04/2019
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	26/04/2019
<b>DAS INSCRIÇÕES</b>	
Pagamento da taxa de inscrição	02/05/2019 a 23/06/2019
Período de inscrição dos candidatos	02/05/2019 a 23/06/2019
<b>RESULTADO FINAL</b>	
Divulgação do Resultado Final	25/06/2019
Período de Matrícula	26/06/2019 e 27/06/2019

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo Simplificado, em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.2 Se, porventura, a disciplina escolhida já estiver com todas as vagas preenchidas, o candidato deverá optar por outra disciplina do Quadro 1 que ainda tenha vaga disponível.

13.3 O valor pago como taxa de inscrição em disciplina não será devolvido em hipótese alguma.

13.4 **O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular**, devendo o candidato submeter-se ao Processo Seletivo para aluno regular, realizado anualmente.

13.5 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de alunos especiais do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através deste documento, Termo Aditivo e/ou Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

13.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Belém, 11 de abril de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Tv. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém-PA. CEP: 66.095-100.  
Tel.: (91) 3131-1914. E-mail: pcambientais@hotmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 028/2019 – UEPA**  
**ANEXO I – REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_, Órgão: \_\_\_\_\_,  
Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: ( ) \_\_\_\_\_,  
E-mail: \_\_\_\_\_,

venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará a impugnação do edital do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais.

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento (quando houver).

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 028/2019 – UEPA**  
**ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_, Órgão: \_\_\_\_\_,  
Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: ( ) \_\_\_\_\_,  
E-mail: \_\_\_\_\_,

DECLARO que sou portador de deficiência, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, e venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará isenção de pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA.

**Obs.:** Anexo a esta declaração, Laudo Médico Atestando:

a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como provável causa da deficiência, com fulcro no item IV do artigo 37 do Decreto nº. 10.015, de 03 de agosto de 2000.

b) enquadramento no Decreto Federal n. 3.298/1999.

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 028/2019 – UEPA**  
**ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE**  
**INSCRIÇÃO – HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico (NIS)**:

\_\_\_\_\_

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará isenção de pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA.

**Identifique-se conforme uma das seguintes situações:**

**1 – Situação do(a) candidato(a):**

- Solteiro(a), com ou sem renda própria, residindo com os pais;  Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);
- Casado(a) ou com companheiro(a), com filhos;  Casado(a) ou com companheiro(a), sem filhos;
- Separado(a), residindo com os filhos;  Separado(a), residindo sozinho(a);
- Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

**2 – Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):**

- Casa ou apartamento próprio;  Casa ou apartamento em aquisição;
- Casa ou apartamento alugado  Casa ou apartamento cedido.  
Por quem? \_\_\_\_\_
- Divide aluguel com colegas. Valor mensal pago: \_\_\_\_\_  Pensionato. Mensalidade: \_\_\_\_\_
- Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

**3 – Justificativa para a solicitação de isenção: \_**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**Leia as instruções e preencha o quadro abaixo:**

1. Candidato(a) com renda própria que reside sozinho: preencher o quadro somente com os próprios dados pessoais.
2. Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais: preencher o quadro com os próprios dados pessoais, dos pais e das pessoas com quem reside.
3. Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente deles: preencher o quadro com os próprios dados pessoais, dos pais e das pessoas com quem reside.
4. Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a): preencher o quadro com os próprios dados pessoais, do(a) esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas com quem reside ou de quem recebe ajuda financeira.

NOME	PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL	OCUPAÇÃO PROFISSIONAL	LOCAL ONDE TRABALHA	SALÁRIO MENSAL (R\$)	OUTROS RENDIMENTOS MENSAIS (R\$)

DECLARO que as informações prestadas neste documento, bem como seus comprovantes, são verdadeiras. DECLARO que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas, fico sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_Z

PARECER (uso exclusivo da Comissão)

( ) Deferido ( ) Indeferido

Razão: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Parecerista



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 028/2019 – UEPA  
ANEXO IV – CARTA DE INTENÇÃO**

**CARTA DE INTENÇÃO**

**(No 1º parágrafo o candidato se apresenta)**

Eu, **Nome do Candidato**, venho por meio desta demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado, do ano de **XXXX**, de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – em nível de mestrado acadêmico – da Universidade do Estado do Pará.

**(No 2º parágrafo o candidato apresenta sua formação profissional e/ou acadêmica)**

Minha formação acadêmica inclui Graduação em **Nome do Curso**, concluída no ano de **XXXX**, na **Instituição onde se Graduou**. Neste parágrafo o candidato pode também citar os programas de pós-graduação que participou ou que participa, em nível de especialização (se houver), mestrado (se houver) ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação; e outros.

**(No 3º parágrafo o candidato apresenta seus objetivos em cursar as disciplinas escolhidas e justifica a escolha)**

Estou me candidatando a cursar **a(s) disciplina(s) Citar Nome(s) da(s) disciplina(s) por quê???**. A escolha dessas disciplinas se justifica por quê???

**(No 4º e último parágrafo o candidato apresenta suas expectativas sobre as aulas das disciplinas escolhidas, sobre o mestrado em ciências ambientais e responde por que deve ser aceito para cursar as disciplinas escolhidas?)**

Minhas expectativas sobre as aulas são???

**Observação:** o candidato deve apagar desta carta todo texto em vermelho (e também esta linha), porque este é apenas um guia indicativo.

Atenciosamente,

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 028/2019 – UEPA**  
**ANEXO V – FICHA DE CADASTRO DE ALUNO ESPECIAL**

<b>Dados Pessoais</b>			
Nome:			
Filiação. Mãe:			
Pai:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:		
Cidade:	Estado:		
Telefone Residencial:	Telefone Celular:		
Estado Civil:			
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):			
RG:	Emissão:	Órgão:	
CPF:	PIS/PASEP:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Doc. Militar:	Tipo: Data de Emissão:	Órgão Emissor: ( ) MEX ( ) MMA ( ) MAE	
E-mail:	E-mail:		
<b>Dados Profissionais</b>			
Exerce Atividade Profissional?			
( ) Sim ( ) Não			
Se a resposta for afirmativa, indique se a instituição é			
( ) Pública ( ) Privada			
Seu vínculo de trabalho é?			
( ) Permanente ( ) Temporário			
Cargo ou função:			
Mês e ano de início do vínculo empregatício:			
Qual é o nome da instituição pública em que trabalha?			
Qual é o nome da instituição privada em que trabalha?			
Qual é o seu horário de trabalho?			
<b>Formação Acadêmica – Graduação</b>			
Nome do Curso 1:			
Instituição:			
País:	Cidade:	Estado:	
Data Início:	Data Término:		



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Tv. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém-PA. CEP: 66.095-100.  
Tel.: (91) 3131-1914. E-mail: pcambientais@hotmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Nome do Curso 2:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	
<b>Formação Acadêmica – Pós-Graduação</b>		
Nome do Curso 1:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	
Nome do Curso 2:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 028/2019 – UEPA**  
**ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Apresenta o(s) objetivo(s) para cursar a(s) disciplina(s) pretendida(s) e justifica a escolha.	2,0	
O texto da carta de intenção apresenta clareza e concisão?	2,0	
Apresenta formação profissional e/ou acadêmica na área de interesse da(s) disciplina(s) pretendidas?	2,0	
Desenvolveu atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação; e outros, na área de interesse da(s) disciplina(s) pretendidas?	1,0	
O texto da carta de intenção está bem redigido em termos de língua portuguesa?	1,0	
Demonstra motivação e interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado, do ano de 2019, de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – em nível de mestrado acadêmico – da Universidade do Estado do Pará?	2,0	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 028/2019 – UEPA**  
**ANEXO VII – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**ALUNO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,

Matrícula: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

Telefone Residencial: (    ) \_\_\_\_\_, Celular: (    ) \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_,

**Aluno(a) Especial** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) do CCNT/UEPA, vem respeitosamente requerer à Coordenação do PPGCA, Matrícula nas disciplinas abaixo relacionadas:

OPTATIVAS				
DISCIPLINAS	PERÍODO	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E CRÉDITOS EM DISCIPLINAS				

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Matrícula: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 028/2019 – UEPA**  
**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE RECURSO**

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ao Coordenador do Processo Seletivo  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado  
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_; Órgão: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_,

na condição de candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado 2019 para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Anexo(s):**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Tv. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém-PA. CEP: 66.095-100.  
Tel.: (91) 3131-1914. E-mail: pcambientais@hotmail.com